



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
concelho de Loulé

Despacho 1/2025

Considerando a tolerância de ponto concedida pela Câmara Municipal de Loulé aos trabalhadores do Município, no dia 20 de junho de 2025, entende-se que razões de interesse público os serviços desta Junta de Freguesia irão manter-se em funcionamento neste dia.

Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, o executivo da junta de Freguesia de Boliqueime irá promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

Boliqueime, 18 de Junho de 2025

Pel'O Presidente da Freguesia de Boliqueime

Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão